



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR
EDITAL Nº 03/2006

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da sua **Comissão Permanente do Vestibular** – COPEVE e **Pró-Reitoria de Graduação** – PROGRAD, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2006/2007 – Campus Maceió – para o preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação desta Autarquia Federal, nos anos de ingresso de 2007, 2008 e 2009, conforme o disposto nas cláusulas, sub-cláusulas e condições adiante estabelecidas.

1 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas tem por objetivo selecionar os candidatos aos Cursos de Graduação em função dos conhecimentos e habilidades que demonstrem nas áreas do conhecimento que constituem a Base Comum Nacional dos Currículos do Ensino Médio.

O Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL será realizado em duas fases para os candidatos com ingresso no ano de 2007. Os candidatos com ingresso no ano de 2008 passarão a disputar uma das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFAL em uma única fase, conforme Resolução Nº 18/2005-CEPE, de 11 de julho de 2005.

1.1 – Formas de Ingresso via Processo Seletivo

O candidato que se inscrever no Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas poderá optar por uma das modalidades: **Processo Seletivo Seriado Geral (PSS Geral)** ou **Processo Seletivo Seriado (PSS)**.

1.2 – Processo Seletivo Seriado Geral

Os candidatos que optarem por concorrer a uma das vagas do Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL, por meio da modalidade **PSS Geral**, realizará as provas da Primeira e da Segunda Fase do Processo Seletivo, em dias consecutivos. A Primeira Fase consiste de provas da 1ª série (**PSS 1**), 2ª série (**PSS 2**) e 3ª série (**PSS 3**) do Ensino Médio. A Segunda Fase consiste de 1 (uma) Prova de Redação e 2 (duas) Provas Específicas. As provas da Primeira e Segunda Fase do **PSS Geral** serão realizadas, respectivamente, em dezembro de 2006 e em janeiro de 2007.

1.2.1 – O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo Seriado Geral deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2006.

1.2.2 – Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Seriado Geral concorrerão às vagas ofertadas no Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL, simultaneamente com os candidatos inscritos no **PSS 3**.

1.2.3 – O candidato que se inscrever no Processo Seletivo Seriado Geral deverá fazer, no momento da inscrição, sua opção por um dos Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas, assim como definirá a sua opção para a prova de língua estrangeira que valerá para as avaliações referentes às três séries do Ensino Médio.

1.3 – Processo Seletivo Seriado

O Processo Seletivo Seriado consistirá na realização de provas da 1ª série (**PSS 1**), 2ª série (**PSS 2**) e 3ª série (**PSS 3**) do Ensino Médio, em 3 (três) anos consecutivos a partir da inscrição do candidato no **PSS 1**.

1.3.1 – O Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas, para candidatos que se inscreverem para o **PSS 1** ou para o **PSS 2**, será regulamentado pela Resolução Nº 18/2005-CEPE, de 11 de julho de 2005, e passará a ser disputado em uma única fase, com Provas de Múltipla Escolha e Provas Discursivas em todos os anos do Ensino Médio. Para candidatos que se inscreverem no **PSS 3** ou **PSS GERAL**, o Processo Seletivo 2006/2007 será realizado em duas fases e será regulamentado pela Resolução Nº 20/99-CEPE, de 24 de fevereiro de 1999.

1.3.1.1 – No Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL, o candidato que já tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente também poderá inscrever-se no **Processo Seletivo Seriado (PSS)**.

1.3.2 – O candidato será inscrito no Processo Seletivo Seriado para a avaliação correspondente à série do Ensino Médio que estiver cursando, ou caso já tenha concluído o ensino médio ou equivalente no **PSS 1**.

1.3.3 – No momento da inscrição para o Processo Seletivo Seriado, referente à avaliação da 1ª série (**PSS 1**), o candidato definirá a sua opção para a prova de língua estrangeira que obrigatoriamente será a mesma opção para as avaliações referentes ao **PSS 2** e **PSS 3**.

1.3.4 – Ao inscrever-se para a avaliação referente ao **PSS 1**, o candidato deverá realizar as avaliações seguintes nos 2 (dois) anos subseqüentes, sob pena de seu desligamento do Processo Seletivo Seriado.

1.3.4.1 – Caso o candidato descumpra o item 1.3.4, não poderá mais se inscrever no **PSS**. Este candidato somente poderá voltar a inscrever-se para o **Processo Seletivo Seriado Geral**, quando estiver cursando a 3ª série do Ensino Médio.

1.3.5 – Somente serão aceitas as inscrições no **PSS 2**, dos candidatos que realizaram as provas do **PSS 1** no ano anterior.

1.3.6 – As inscrições no **PSS 3** estão condicionadas à realização, pelo candidato, da prova do **PSS 2** no ano anterior.

1.3.7 – A opção do curso, para o candidato que se inscrever no Processo Seletivo Seriado, será feita no momento da inscrição no **PSS 3**.

1.4 – Anos de Ingresso na UFAL

Os candidatos que concorrerão ao Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL terão seu ano de ingresso estabelecido pelo quadro a seguir:

Modalidade	Ingresso
PSS 1	2009
PSS 2	2008
PSS 3	2007
PSS Geral	2007

2 – TAXA, RESERVA DE VAGAS E INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO 2006/2007.

2.1 – Taxa de Inscrição

A Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas obedecerá aos valores discriminados na tabela a seguir:

Processo	Taxa de Inscrição
PSS 1	R\$ 30,00
PSS 2	R\$ 30,00
PSS 3	R\$ 30,00
PSS Geral	R\$ 90,00

2.1.1 – Pagamento da Taxa de Inscrição

O pagamento da Taxa de Inscrição, para os candidatos que se inscreverem nos Estabelecimentos de Ensino Credenciados ou na Sede da COPEVE, poderá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária, no período de **04/09/2006 a 03/11/2006**, respeitando-se o calendário de inscrição.

2.1.1.1 – Devoluções das Taxas de Inscrição

A Taxa de Inscrição, uma vez recolhida ao banco, não será devolvida, sob hipótese alguma, ao candidato.

2.1.2 – Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição

A redução ou isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas é regulamentada pelas Resoluções Nº 16/2002-CONSUNI, de 5 de agosto de 2002, Nº 20/2003-CONSUNI, de 15 de agosto de 2003 e Nº 22/2005-CONSUNI, de 5 de setembro de 2005. De acordo com essas Resoluções, os candidatos terão Isenção ou Redução do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme especificado no quadro a seguir, desde que se inscrevam no período normal de inscrição.

Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição		
Candidatos	Tipo	Isenção ou Redução
Alunos devidamente matriculados em Escolas Públicas do Estado de Alagoas.	PSS 1	Redução da taxa em 2/3 (*)
	PSS 2	
	PSS 3	
	PSS Geral	
Alunos devidamente matriculados no Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e suas unidades descentralizadas e na Escola Agrotécnica de Satuba/AL.	PSS 1	R\$ 15,00
	PSS 2	
	PSS 3	
	PSS Geral	R\$ 45,00
Alunos do 3º ano da Rede Cenecista do Estado de Alagoas	PSS Geral	R\$ 60,00
Alunos do Programa de Incentivo à Docência da Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas	PSS Geral	R\$ 30,00
Alunos do Centro Educacional de Jovem e Adulto Paulo Freire – CEJA	PSS Geral	R\$ 30,00
Servidores Técnicos Administrativos da UFAL ocupantes de cargos dos níveis intermediários – NI (2º grau) e de Apoio – NA (1º grau)	PSS 1	Isento
	PSS 2	
	PSS 3	
	PSS Geral	
Dependentes legais de servidores (docentes e técnicos) Ativos, Aposentados e Pensionistas da UFAL	PSS 1	R\$ 10,00
	PSS 2	
	PSS 3	R\$ 30,00
	PSS Geral	

(*) Conforme Convênio nº 024/2003, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas, e suas regulamentações posteriores, **os candidatos devidamente matriculados em Escolas Públicas do Estado de Alagoas não pagam a taxa de inscrição**; porém, a Secretaria repassa para a UFAL 1/3 (um terço) do valor integral da Taxa de Inscrição desses candidatos inscritos no Processo Seletivo 2006/2007.

2.2 – Reserva de Vagas para População Negra

Será estabelecida uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas de cada Curso de Graduação ofertado pela UFAL, para a população negra, segundo a metodologia do IBGE, oriunda exclusiva e integralmente de Escolas de Ensino Médio Públicas. O percentual acima definido será distribuído da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) para as mulheres negras e 40% (quarenta por cento) para os homens negros. Para concorrer à reserva de vagas, o candidato deverá assinalar em seu requerimento de inscrição se opta pelo sistema de cotas ou não.

2.2.1 – Declaração para Reserva de Vagas

No momento da inscrição, o candidato que optar por concorrer no Processo Seletivo 2006/2007 pela reserva de vagas, deverá declarar-se preto ou pardo, conforme a metodologia adotada pelo IBGE nas pesquisas do censo populacional, assinando obrigatoriamente a auto-declaração no verso do Requerimento de Inscrição.

2.2.1.1 – No ato da matrícula, o candidato que optar por concorrer no Processo Seletivo 2006/2007 pela reserva de vagas, deverá comprovar que cursou ou cursa o Ensino Médio exclusiva e integralmente em Escola Pública.

2.2.2 – Candidatos Oriundos do Supletivo

A inscrição dos candidatos que se enquadram no item 2.2 e concluíram o Ensino Médio por meio dos Exames Supletivos, somente será aceita caso comprovem, mediante declaração, que tenham feito curso preparatório para os referidos exames em Escola Pública.

2.2.3 – O candidato que optar por concorrer no Processo Seletivo 2006/2007 pela reserva de vagas e deixar de cumprir o disposto no item 2.2 e seus subitens, terá sua opção pela reserva de vagas automaticamente cancelada.

2.3 – Inscrição no Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL

2.3.1 – Inscrições nos Estabelecimentos Credenciados pela COPEVE

Os candidatos que ainda estão cursando o Ensino Médio ou que estão matriculados em Cursos Preparatórios para o Processo Seletivo 2006/2007, previamente credenciados pela COPEVE, poderão realizar sua inscrição nos estabelecimentos de ensino a que pertencem, no período compreendido entre **04/09/2006 a 15/09/2006**.

2.3.1.1 – Devolução das Inscrições Efetuadas nos Estabelecimentos Credenciados

Os Estabelecimentos de Ensino Credenciados deverão efetuar a entrega da documentação recebida nas inscrições de seus alunos, no período de **18/09/2006 a 27/10/2006**, na sede da COPEVE, obedecendo rigorosamente à programação de atendimento das Escolas, informada pela COPEVE a cada instituição de ensino.

2.3.2 – Inscrição via Internet

O candidato que irá inscrever-se no **Processo Seletivo 2006/2007** da Universidade Federal de Alagoas, modalidade **PSS Geral**, poderá inscrever-se via Internet no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**, entre às **08h00, do dia 30 de setembro e às 00h00, do dia 30 de outubro de 2006**, considerando-se o horário local de Maceió-AL.

2.3.2.1 – A COPEVE disponibilizará o Manual do Candidato no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br a partir do dia 30 de setembro de 2006.

2.3.2.2 – No período especificado no item 2.3.2, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Seriado Geral, **via Internet**, são os seguintes:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição *on-line* existente no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br** e imprimi-lo.
- b) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 31 de outubro de 2006, em postos de auto-atendimento, *via internet banking* ou em qualquer agência bancária do Território Nacional. Não serão aceitos pagamentos via envelopes em caixa-rápido.
- c) Encaminhar, obrigatoriamente, para a Sede da COPEVE, até o dia 1 de novembro de 2006, o requerimento de inscrição impresso e assinado, juntamente com a documentação citada no item 2.4 e seus subitens e no item 2.6 (para candidatos portadores de necessidades especiais). O encaminhamento poderá ser feito da seguinte forma: pessoalmente, na sede da COPEVE, no horário das 8h00 às 16h00, ou então, poderá ser enviado através dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 1 de novembro de 2006.

2.3.2.3 – Serão indeferidas as inscrições, *via internet*, dos candidatos que não cumprirem rigorosamente o estabelecido no item **2.3.2.2**.

2.3.2.3.1 – A COPEVE disponibilizará no endereço **www.copeve.ufal.br**, no dia 10 de novembro de 2006, a relação nominal dos candidatos com a Inscrição *via Internet* **Indeferida** por falta de cumprimento do subitem “c”, do item 2.3.2.2.

2.3.2.3.2 – Os candidatos com o nome na Relação do que trata o subitem anterior deverão comparecer a sede da COPEVE até o dia **14 de novembro de 2006**, trazendo os dados/documentos que motivaram o indeferimento ou enviá-los pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR) e data de postagem até **14 de novembro de 2006**. Caso o motivo do indeferimento seja causado pela falta de pagamento, o candidato poderá reimprimir seu boleto e efetuar o pagamento até o dia 14 de novembro de 2006.

2.3.2.4 – No caso da inscrição *via internet*, o candidato que optar por concorrer à reserva de vagas destinada à população negra, deverá declarar-se preto ou pardo, conforme a metodologia

adotada pelo IBGE, nas pesquisas do censo populacional, no momento da assinatura do requerimento de inscrição.

2.3.2.5 – O Cartão de Inscrição dos candidatos ao **PSS Geral** inscritos pela **Internet** serão disponibilizados na **internet**, no período compreendido entre **30/11** e **16/12/2006**. O candidato deverá imprimi-lo e apresentá-lo em cada dia de prova do Processo Seletivo 2006/2007.

2.3.2.6 – Terá negado definitivamente a Solicitação de Inscrição via **Internet** o candidato com a inscrição indeferida e que não seguir o disposto no subitem 2.3.2.3.2.

2.3.2.7 - A COPEVE não se responsabiliza por inscrição via **Internet** não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por falta de envio da documentação no prazo estabelecido no item 2.3.2.2 ou por extravio da documentação pelos Correios.

2.3.2.8 – Orientações e procedimentos adicionais a serem seguidos para Inscrição via **Internet** estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

2.3.3 – Inscrições na Sede da COPEVE

As inscrições realizadas na sede da COPEVE, situada na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL, serão realizadas ininterruptamente das 08h00 às 16h00, conforme cronograma especificado abaixo.

Inscrições na Sede da COPEVE		
Candidatos	Períodos de Inscrição	Horário
PSS 1 e PSS 2	16/10 a 30/10/2006	08h00 às 16h00
PSS 3 e PSS Geral	As inscrições dos candidatos do PSS 3 e do PSS Geral serão realizadas de acordo com o Curso pretendido, juntamente com os candidatos que já concluíram o Ensino Médio, conforme o subitem 2.3.3.1.	

2.3.3.1 – Candidatos que Concluíram ou estão Concluindo o Ensino Médio

As inscrições para os candidatos que já concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio ou equivalente e que farão o **PSS 3** ou **PSS Geral**, serão realizadas na sede da COPEVE, obedecendo ao seguinte cronograma de inscrição:

Inscrições na Sede da COPEVE		
Cursos	Data	Horário
Ciências da Computação e Serviço Social	16/10/2006	08h00 às 16h00
Arquitetura e Urbanismo, Administração e Ciências Contábeis	17/10/2006	
Biologia*, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Comunicação Social (Habilitação Jornalismo), Música/ Bacharelado em Canto e Licenciatura em Música	18/10/2006	
Enfermagem, Pedagogia e Ciências da Informação – Biblioteconomia	19/10/2006	
Geografia*, História*, Zootecnia, Ciências Sociais Licenciatura e Engenharia Ambiental	20/10/2006	
Medicina e Química*	23/10/2006	
Ciências Econômicas, Letras Licenciatura, Matemática* e Nutrição	24/10/2006	
Odontologia, Educação Física* e Engenharia Química	25/10/2006	
Física*, Agronomia, Farmácia, Psicologia, Filosofia Licenciatura, Teatro Licenciatura e Dança Licenciatura	26/10/2006	
Direito, Comunicação Social (Habilitação Relações Públicas) e Meteorologia	27/10/2006	
Curso de Formação de Oficiais	30/10/2006	

* Licenciatura e Bacharelado

2.3.3.2 – Candidatos Retardatários

Os candidatos que não efetuarem suas inscrições para o **PSS SERIADO** ou para o **PSS GERAL** nas datas previstas para inscrições nos estabelecimentos de ensino previamente cadastrados,

na sede da COPEVE ou pela internet, poderão efetuá-las mediante o pagamento de uma taxa adicional no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme calendário a seguir:

Retardatários	Data	Horário
PSS 1, PSS 2, PSS 3 e PSS Geral (Todos os Cursos)	31/10/2006	08h00
	01/11/2006	às
	03/11/2006	16h00

2.3.3.3 – As inscrições de candidatos no Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL poderão ser realizadas por quaisquer pessoas, sem necessidade de procuração, desde que sejam observados os prazos previstos nos subitens 2.3.3.1 e 2.3.3.2, assim como, no ato da inscrição, seja apresentada a documentação necessária do candidato exigida no item 2.4.3 e seus subitens, assumindo total e inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2.3.4 – Inscrições Simultâneas no PSS 3 e no PSS Geral

Os candidatos que simultaneamente se inscreverem no **PSS 3** e no **PSS Geral**, terão as suas inscrições no **PSS 3** canceladas automaticamente pelo sistema informatizado do Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL.

2.3.5 – Inscrições para o Curso de Música

Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas para o Curso de Música deverão ser previamente avaliados em um Teste Teórico e em um Teste de Habilidade Específica.

2.3.5.1 – No ato da inscrição, os candidatos que optarem pelo Curso de Música, deverão obrigatoriamente escolher uma segunda opção, para o caso de não serem aprovados no Teste Teórico e no Teste de Habilidade Específica do referido curso.

2.3.5.2 – Os programas do Teste Teórico e do Teste de Habilidade Específica do Curso de Música serão divulgados no Manual do Candidato e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

2.3.6 – Cancelamento das Inscrições pela COPEVE

Todas as inscrições têm caráter condicional, podendo ser canceladas quando forem verificadas irregularidades na documentação, nas informações ou nas declarações apresentadas pelo candidato.

2.3.7 – Alteração do Curso Escolhido

Não é permitido alterar, em hipótese alguma e sob qualquer alegação, a opção do Curso especificada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição.

2.3.8 - Curso de Formação de Oficiais

A Polícia Militar do Estado de Alagoas ou o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em Convênios firmados com a Universidade Federal de Alagoas, poderão utilizar o Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL, modalidade **PSS Geral**, como processo seletivo para o ingresso em 2007 no Curso de Formação de Oficiais. O candidato que se inscrever no **PSS Geral** e que optar pelo Curso de Formação de Oficiais deverá observar as exigências constantes do(s) Edital(is) específico(s) para o referido Curso de Formação, que estará(ão) anexo(s) a este Instrumento.

2.3.9 – Escolha da Língua Estrangeira

O candidato ao inscrever-se no **PSS 1** ou no **PSS Geral**, deverá fazer, no ato da inscrição, a escolha da Língua Estrangeira, optando por Inglês, Espanhol ou Francês. Uma vez escolhida a opção do idioma, não será permitida a sua alteração posterior sob nenhum pretexto. Caso o candidato não indique no formulário de inscrição a sua opção de Língua Estrangeira, será atribuída, como opção padrão, a língua inglesa.

2.4 – Documentação Obrigatória Exigida na Inscrição do Processo Seletivo 2006/2007

2.4.1 – Todo candidato deverá possuir, obrigatoriamente, à época de sua inscrição, Documento de Identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação e em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato, assim como possuir obrigatoriamente inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.4.1.1 – Para efeito de inscrição, serão considerados Documentos de Identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Forças Armadas, Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício

profissional ou Comandos Militares; Passaporte; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação com Foto, conforme Lei Federal nº 9.503/97 e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade.

2.4.1.2 – No momento da Inscrição, não será aceito Documento de Identificação rasurado, danificado, com prazo de validade vencido, ou cuja fotografia não permita identificar claramente o candidato.

2.4.1.3 – Para candidatos estrangeiros, os Documentos de Identificação válidos são: Carteira de Estrangeiro ou Passaporte visado.

2.4.1.4 – Na inscrição não serão aceitos Protocolos de pedido de inscrição do Documento de Identificação ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.4.1.5 – Somente poderá inscrever-se com o nome de casada ou solteira (no caso de divorciada ou desquitada), a candidata que apresentar o Documento de Identificação já ajuizado.

2.4.2 – Documentação Exigida Para Inscrições Efetuadas nos Estabelecimentos de Ensino Cadastrados pela COPEVE

Os candidatos cujas inscrições serão realizadas nos estabelecimentos de ensino credenciados pela COPEVE, deverão entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Documentação Exigida para Inscrições nos Estabelecimentos de Ensino Credenciados
Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Recibo original de pagamento da Taxa de Inscrição fornecido pelas instituições de ensino, devidamente autenticado. (*)
Uma foto 3x4 recente.
Uma fotocópia do Documento de Identificação juntamente com o original para ser autenticado pelo estabelecimento de ensino.
Uma fotocópia do CPF juntamente com o original para ser autenticado pelo estabelecimento de ensino.

(*) O recibo não é necessário para candidatos matriculados no ano letivo de 2006 em Escolas Públicas do Estado de Alagoas.

2.4.3 – Documentação Exigida para Inscrições Efetuadas na Sede da COPEVE

Os candidatos cujas inscrições serão realizadas na Sede da COPEVE deverão comparecer no período estabelecido no item 2.3.3 e seus subitens, e entregar os documentos necessários para efetivar sua inscrição. O quadro a seguir estabelece os documentos necessários e obrigatórios para cada grupo de candidatos:

Candidatos das seguintes Instituições	Documentos necessários para inscrição na sede da COPEVE				
	Requerimen o de Inscrição	Comprova nte original de pagamento da respectiva Taxa de Inscrição	1 Foto 3x4 recente	1 Fotocópia do R.G. e 1 Fotocópia do CPF autenticad as (*)	Declaração
Alunos devidamente matriculados em Escolas Públicas do Estado de Alagoas	SIM	NÃO	SIM	SIM	Declaração original da escola informando a série que o aluno está cursando em 2006
Alunos devidamente matriculados no 3º ano no Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas e suas unidades descentralizadas e na Escola Agrotécnica de Satuba/AL.	SIM	SIM	SIM	SIM	Declaração original da escola informando que o aluno está cursando a 3ª série em 2006

Alunos devidamente matriculados no 3º ano da Rede Cenecista do Estado de Alagoas	SIM	SIM	SIM	SIM	Declaração original da escola informando que o aluno está cursando a 3ª série em 2006
Alunos do Programa de Incentivo à Docência da Secretaria Executiva de Educação do Estado de Alagoas –PIDSEE / AL	SIM	SIM	SIM	SIM	Declaração informando que o candidato é aluno do PIDSEE / AL em 2006
Alunos do Centro Educacional de Jovem e Adulto Paulo Freire – CEJA	SIM	SIM	SIM	SIM	Declaração informando que o candidato é aluno do CEJA em 2006
Servidores Técnicos Administrativos da UFAL ocupantes de cargos dos níveis intermediários – NI (2º grau) e de Apoio – NA (1º grau)	SIM	NÃO	SIM	SIM	Declaração dada pelo PROADRH informando que o candidato é Servidor Técnico Administrativo NI ou NA da UFAL
Dependentes legais de servidores (docente e técnico) Ativos, Aposentado e Pensionista da UFAL	SIM	SIM	SIM	SIM	Declaração dada pelo PROADRH informando que o candidato é dependente legal de servidor da UFAL
Demais Candidatos	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

(*) A cópia dos documentos exigidos poderá ser autenticada pela COPEVE, desde que o candidato apresente o original dos documentos.

2.4.3.1 – No ato da matrícula na Universidade Federal de Alagoas, os candidatos que fizerem a opção pela reserva de vagas, deverão apresentar a documentação exigida no item 2.2 e seus subitens.

2.4.3.2 – Os candidatos aprovados se comprometem a comprovar a escolaridade exigida no momento da Matrícula Institucional na Universidade Federal de Alagoas, assumindo total responsabilidade por quaisquer informações prestadas de forma inverídica.

2.5 – Instruções sobre a Documentação Exigida

Os candidatos deverão observar as instruções no quadro abaixo no que diz respeito à documentação que deverá ser entregue no ato da inscrição:

O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido com letras maiúsculas e assinado.

O Comprovante de Pagamento deverá estar autenticado com o valor correto da respectiva Taxa de Inscrição.

O Documento de Identificação do candidato deverá estar legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato.

As Declarações que constam no item 2.4.3 deverão ser impressas em papel timbrado do estabelecimento de ensino ou setor responsável pela emissão das declarações, com a data de emissão e assinatura do responsável.

As cópias do Documento de Identificação e do CPF poderão ser autenticadas pelo funcionário do estabelecimento de ensino ou pelo funcionário da COPEVE, mediante apresentação do documento original.

2.5.1 – Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos e ficarão de posse da Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE/UFAL, que dará a eles, passados 60 (sessenta) dias da data do último dia de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo 2006/2007 da UFAL, a destinação que lhe convier.

2.6 – Portadores de Necessidades Especiais

O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante Requerimento próprio fornecido pela COPEVE, em sua sede, e disponibilizado também no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser protocolado na sede da COPEVE, até o dia **14/11/2006**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (Código CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O portador de deficiência que não o fizer até a data mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

2.6.1 – Os candidatos portadores de deficiência auditiva, que desejarem Intérprete de Libras nos dias de provas, deverão realizar as provas da **Primeira Fase exclusivamente em Maceió**.

2.6.2 – O tempo de realização de provas para os portadores de necessidades especiais será o observado na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência.

2.7 – Escolha do Município de Realização da Prova

2.7.1 – Os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Seriado (**PSS**) poderão optar por fazer a prova em Municípios do Estado de Alagoas, conforme especificado na quadro a seguir:

Modalidade	Municípios de Realização
PSS 1, PSS 2 ou PSS 3	Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, União dos Palmares e Porto Calvo.

2.7.2 – Os candidatos do Processo Seletivo Seriado Geral (**PSS Geral**) somente poderão optar por fazer a prova no município de Maceió-AL.

2.7.3 – As provas da Segunda Fase do Processo Seletivo 2006/2007 serão realizadas apenas em Maceió-AL.

2.7.4 – Caso seja necessário, a COPEVE reserva-se o direito de alterar o local do Município escolhido pelo candidato para a realização da prova.

3 – CURSOS E VAGAS PARA INGRESSO EM 2007

3.1 – Distribuição de Vagas por Semestre

A distribuição de vagas para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e que possuem entradas no Primeiro Semestre e no Segundo Semestre, observados rigorosamente os critérios de classificação, serão distribuídos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no Primeiro Semestre e 50% (cinquenta por cento) no Segundo Semestre.

3.1.1 – Cursos Diurnos

Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas ofertadas no Turno Diurno para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, terão disponível o quantitativo e a distribuição de vagas, conforme quadro a seguir:

Cód	Cursos Diurnos	Vagas	Distribuição das Vagas					
			1º Semestre			2º Semestre		
			Manhã	Tarde	Diurno*	Manhã	Tarde	Diurno*
13	Administração	80	40			40		
21	Agronomia	70	35			35		
22	Arquitetura e Urbanismo	60	30				30	
23	Bacharelado em Biologia	30	30					
16	Licenciatura em Biologia	25					25	
55	Ciências da Computação	60	30				30	
14	Ciências Contábeis	50	50					
03	Ciências Econômicas	50	50					

67	Bacharelado em Ciências Sociais	40		40				
35	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	30		30				
34	Comunicação Social (Habilitação Relações Públicas)	30		30				
28	Licenciatura em Dança	35	35					
02	Direito	100	50			50		
24	Licenciatura em Educação Física	60	30			30		
25	Enfermagem	60			60			
79	Engenharia Ambiental	40	40					
04	Engenharia Civil	80			40			40
78	Engenharia de Agrimensura	30			30			
54	Engenharia Química	40		20			20	
19	Farmácia	60	30			30		
60	Bacharelado em Física	30		30				
62	Bacharelado em Geografia	30		30				
06	Licenciatura em Geografia	30		30				
07	Bacharelado em História	40		40				
29	Licenciatura em Letras	60		30			30	
42	Bacharelado em Matemática	20	20					
27	Licenciatura em Matemática	40		40				
09	Medicina	80			40			40
43	Meteorologia	30		30				
53	Música /Bacharelado em Canto	10	10					
57	Licenciatura em Música	12	12					
36	Nutrição	40	40					
10	Odontologia	60			30			30
11	Pedagogia	80	40				40	
68	Psicologia	40	40					
61	Bacharelado em Química	40		20		20		
12	Serviço Social	70	35			35		
51	Licenciatura em Teatro	40		40				
48	Zootecnia	60	30			30		

(*) Cursos Diurnos – Cursos que poderão ser ministrados nos turnos matutinos e vespertinos.

3.1.2 – Cursos Noturnos

Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas ofertadas no Turno Noturno para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, terão disponível o quantitativo e a distribuição de vagas, conforme quadro a seguir:

Cód.	Cursos Noturnos	Vagas	Distribuição das Vagas	
			1º semestre	2º semestre
63	Administração	40	40	
18	Licenciatura em Biologia	25	25	
64	Ciências Contábeis	40	40	
20	Ciências da Informação – Biblioteconomia	30	30	

49	Licenciatura em Ciências Sociais	40	40	
15	Ciências Econômicas	50	50	
77	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	20	20	
76	Comunicação Social (Habilitação Relações Públicas)	20	20	
69	Direito	50	50	
46	Bacharelado em Educação Física	60	30	30
40	Engenharia Química	20		20
59	Licenciatura em Física	30	30	
05	Licenciatura em Filosofia	40	40	
56	Bacharelado em Geografia	30	30	
65	Licenciatura em Geografia	30	30	
66	Licenciatura em História	40	40	
45	Licenciatura em Letras	60	30	30
44	Licenciatura em Matemática	40	40	
39	Meteorologia	30	30	
37	Pedagogia	40	40	
41	Licenciatura em Química	60	30	30
17	Serviço Social	70	35	35

3.1.3 – O aluno aprovado no Curso de Letras deverá escolher no primeiro período 1 (uma) entre as opções de língua oferecidas, concluindo ao final do curso apenas 1 (uma) habilitação.

4 – PROVAS E DATAS DE REALIZAÇÃO

4.1 – Teste de Habilidade Específica para os Cursos de Música

Os candidatos inscritos nos Cursos de Música/Canto Bacharelado e Música Licenciatura deverão submeter-se ao Teste Teórico e ao Teste de Habilidade Específica, nos dias **16 e 17/11/06**, a partir das 08h00, no Departamento de Artes – Prédio do Espaço Cultural da UFAL, situado na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL.

4.2 – Provas da Primeira Fase para Candidatos do PSS Geral

4.2.1 – As provas da Primeira Fase do Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL para os candidatos inscritos para o PSS GERAL ou PSS 3, serão compostas por questões de proposições múltiplas. A distribuição de questões, a duração das provas e as datas de realização de cada prova estão especificadas no quadro a seguir:

PSS GERAL					
Prova	Disciplinas	Distribuição de Questões	Duração da Prova	Data	Início da Prova
PSS 1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	04	3 horas	17/12/06	13h00
	Matemática	04			
	Física	04			
	Biologia	04			
	Química	04			
	Estudos Sociais	04			
	Língua Estrangeira	04			

PSS 2	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	04	3 horas	18/12/06	13h00
	Matemática	04			
	Física	04			
	Biologia	04			
	Química	04			
	Estudos Sociais	04			
	Língua Estrangeira	04			
PSS 3	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	04	3 horas e 30 min.	19/12/06	13h00
	Matemática	04			
	Física	04			
	Biologia	04			
	Química	04			
	Estudos Sociais	08			
	Língua Estrangeira	04			

4.2.2 – Para os candidatos do Processo Seletivo Seriado 2006/2007, as provas referentes ao **PSS 1** e **PSS 2**, serão composta de **04 (quatro) questões discursivas, valendo 2 (dois pontos) cada uma e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.**

4.2.2.1 – A prova de múltipla escolha constará de questões com 5 (cinco) alternativas, contendo 1 (uma) única alternativa correta.

4.2.2.2 – O calendário, o número de questões, a duração e as datas de realização das provas para os candidatos do Processo Seletivo Seriado (**PSS**), serão especificados no quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO SERIADO (PSS 1, PSS 2 e PSS 3)							
Prova	Disciplinas	Nº de Questões	Duração da Prova	Data	Início da Prova		
PSS 1	Múltipla escolha	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	3 horas	17/12/06	13h00	
		Matemática	05				
		Física	05				
		Biologia	05				
		Química	05				
		Estudos Sociais	História				05
			Geografia				05
		Língua Estrangeira	05				
	Discursiva	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Biologia, Química, Estudos Sociais, Língua Estrangeira	04				
PSS 2	Múltipla escolha	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	3 horas	18/12/06	13h00	
		Matemática	05				
		Física	05				
		Biologia	05				
		Química	05				
		Estudos Sociais	História				05
			Geografia				05
		Língua Estrangeira	05				

	Discursiva	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Biologia, Química, Estudos Sociais, Língua Estrangeira	04			
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	04	3 horas e 30 min.	19/12/06	13h00
PSS 3	Matemática	04				
	Física	04				
	Biologia	04				
	Química	04				
	Estudos Sociais	08				
	Língua Estrangeira	04				

4.3 – Grupos de Cursos, Pesos e Provas da Segunda Fase

4.3.1 – Os Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas no Processo Seletivo 2006/2007 são classificados por Grupos, conforme quadro abaixo:

GRUPOS	CURSOS
I	Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Engenharia Química, Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Ambiental, Licenciatura em Física, Bacharelado em Física, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Meteorologia e Formação de Oficiais do CBMAL.
II	Agronomia, Farmácia, Zootecnia, Bacharelado em Biologia, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia.
III	Administração, Ciências da Informação – Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Licenciatura em Filosofia, Formação de Oficiais da PMAL, Comunicação Social (Habilitação Jornalismo), Música/ Bacharelado em Canto, Licenciatura em Música, Comunicação Social (Habilitação Relações Públicas), Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Dança, Bacharelado em Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em História, Licenciatura em História, Serviço Social, Licenciatura em Letras, Pedagogia e Psicologia.

4.3.2 – Disciplina Específica e seus Respectivos Pesos

O quadro a seguir lista quais as disciplinas específicas de cada Curso, assim como os seus respectivos pesos.

Disciplinas e Pesos por Prova para Cursos do Grupo I			
Cursos	Redação	Matemática	Física
Arquitetura e Urbanismo	2	2	4
Ciências da Computação, Engenharia Química, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química	2	4	3
Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Ambiental, Licenciatura em Física, Bacharelado em física, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Meteorologia, Formação de Oficiais do CBMAL	2	4	4

Disciplinas e Pesos por Prova para Cursos do Grupo II			
Cursos	Redação	Química	Biologia
Agronomia, Farmácia e Zootecnia.	2	4	3
Licenciatura em Biologia, Bacharelado em Biologia, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia.	2	3	4

Disciplinas e Pesos por Prova para Cursos do Grupo III			
Cursos	Redação	Português	E.Sociais
Administração, Ciências da Informação - Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Licenciatura em Filosofia, Formação de Oficiais da PMAL, Comunicação Social (Habilitação Jornalismo), Música/Bacharelado em Canto, Licenciatura em Música, Comunicação Social (Habilitação Relações Públicas), Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança.	3	3	2
Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Ciências Sociais, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em História, Bacharelado em História e Serviço Social.	3	3	4
Licenciatura em Letras.	3	4	2
Pedagogia	3	4	3
Psicologia	3	2	3

4.3.3 – A Segunda Fase do Processo Seletivo 2006/2007 constará de 1 (uma) Prova de Redação e 2 (duas) Provas Discursivas, respeitando-se a área no qual o Curso escolhido pelo candidato está inserido.

4.3.4 – As Provas Discursivas da Segunda Fase, com exceção da Prova de Redação, serão compostas de 10 (dez) questões discursivas, valendo 2 (dois) pontos cada uma.

4.3.5 – Nenhuma das Folhas de Respostas das provas da Segunda Fase deverá ser assinada, nem conter nenhum sinal identificador, tal como: **nome, pseudônimo, rubrica, desenhos, rabiscos** etc., sob pena de ser anulada, atribuindo-se a nota zero.

4.3.6 – A questão da Prova Discursiva que for respondida na Folha de Respostas fora do espaço reservado à resposta, não terá sua correção efetuada.

4.3.7 – A Prova de Redação deverá ser respondida na Folha de Respostas fornecida pela COPEVE e será corrigida de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Critérios para Correção da Prova de Redação	
Critério	Valor Máximo de Pontos
1 – Estrutura	02
2 – Conteúdo	08
3 – Expressão do Candidato	10
Pontuação da Redação	20

4.3.8 – As provas da Segunda Fase, o calendário da realização e o número de questões de cada prova, estão especificados no quadro a seguir:

PSS GERAL					
Grupo	Disciplinas	Distribuição de Questões	Duração da Prova	Data	Início da Prova
Todos	Redação	-	2 horas	07/01/07	13h00
I	Matemática	10	3 horas	08/01/07	
	Física	10		09/01/07	
II	Química	10	3 horas	08/01/07	
	Biologia	10	2 horas	09/01/07	
III	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2 horas	08/01/07	
	Estudos Sociais	10		09/01/07	

4.4 – Conteúdo Programático para o Processo Seletivo 2006/2007

4.4.1 – Os programas das disciplinas das provas do Processo Seletivo 2006/2007 serão divulgados no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

4.5 – Instruções Gerais sobre a Realização das Provas

4.5.1 – Nos Cadernos de Questões das provas, os candidatos encontrarão as instruções para a sua realização.

4.5.2 – Ao término do tempo de duração de cada prova, o candidato deverá devolver à mesa de fiscalização, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

4.5.3 – Em todas as provas da Primeira Fase e da Segunda Fase, o candidato somente poderá sair da sala onde estará fazendo a prova, depois de decorrido o tempo total de duração da prova.

4.5.4 – Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 (doze) horas e fechados às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), não sendo permitida a entrada dos candidatos atrasados.

4.5.5 – Para todos os dias de provas do Processo Seletivo 2006/2007, os candidatos deverão ter consigo: o original do Documento de Identificação, o Cartão de Inscrição e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5.6 – As Folhas de Respostas de todas as provas contêm o número de inscrição de cada candidato, não sendo, portanto, necessário fazer qualquer identificação adicional. Caso haja algum erro de marcação ou riscos desnecessários na folha, em nenhuma hipótese será fornecida outra Folha de Respostas ao candidato.

4.5.7 – A COPEVE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder à rigorosa vistoria dos candidatos, durante todo o período das provas.

4.5.8 – Durante a realização das provas, a COPEVE poderá filmar ou fotografar os participantes nos locais de prova, para fins de identificação posterior dos candidatos presentes.

4.5.9 – Ainda durante a realização das provas, a COPEVE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos.

4.5.10 – As Coordenações de Curso procederão, no ato da Matrícula Institucional, como forma de confirmação da identificação, a coleta de impressão digital dos candidatos classificados e matriculados, podendo também fazê-lo em matrículas subseqüentes.

4.5.11 – Não será permitido ao candidato, portar qualquer tipo de arma no local de realização das provas.

4.5.12 – Durante a realização das provas do Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL não será permitido o uso de boné ou chapéu, de óculos escuros, de telefone celular, de *beep*, de máquina de calcular, de agenda eletrônica, de fones de ouvido, de relógio com calculadora, de *Pager*, de *walkman* e de quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou similares.

4.5.13 – Durante a realização das provas o Fiscal não poderá fornecer explicações individuais aos candidatos sobre o conteúdo das provas. Em caso de necessidade, o candidato deverá levantar o braço e aguardar ser atendido.

4.5.14 – Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do Documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, serão interpretados como tentativas de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo 2006/2007.

5 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato será eliminado do Processo Seletivo 2006/2007 se for comprovado em qualquer uma de suas folhas respostas, que fez marcações, riscos, rasuras, sujeiras, ou sinais similares, que invalidem o processo de identificação, leitura e correção das respostas, não tendo a COPEVE qualquer responsabilidade pelo ato cometido.

5.1 – Critérios de Eliminação na Primeira Fase

5.1.1 – O candidato que, nas três provas da Primeira Fase (**PSS 1**, **PSS 2** e **PSS 3**) obtiver nota zero numa mesma disciplina, será eliminado do Processo Seletivo 2006/2007, independentemente das notas obtidas nas demais disciplinas.

5.1.2 –Serão, também, eliminados, os candidatos que faltarem a qualquer uma das provas aplicadas na Primeira Fase.

5.2 – Critérios de Eliminação na Segunda Fase

5.2.1 – Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20% (vinte por cento) do valor integral em qualquer uma das provas da Segunda Fase do Processo Seletivo 2006/2007, serão eliminados. Este critério de eliminação é denominado **Corte-2**.

5.2.2 – Também serão eliminados os candidatos que faltarem a qualquer uma das provas aplicadas na Segunda Fase.

5.3 – Critério de Eliminação para Candidatos que estão Ingressando no PSS 2007

Os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Seriado a partir de 2005, ao final do Processo Seletivo, serão eliminados, caso obtenham resultado inferior a **40% (quarenta por cento)** de acertos nas 120 questões propostas na prova de múltipla escolha do **PSS 1, PSS 2 e PSS 3**.

5.4 – Eliminação do Candidato por Fraude ou Indisciplina

Será excluído do Processo Seletivo 2006/2007, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer processo fraudulento ou ilícito na inscrição ou na realização das provas, por si ou com outro ou por outro, ou ainda atentado contra a disciplina ou a ordem dos trabalhos, no local de realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, quer em qualquer lugar, podendo ainda a COPEVE solicitar outras providências cabíveis, junto às autoridades competentes, em relação ao candidato excluído.

6 – MÉDIAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – Cálculo das Notas Padronizadas

Para obter-se a nota padronizada (**NP**) do candidato em uma disciplina qualquer, utilizar-se-á a seguinte fórmula: $NP = 100(n - m) / s + 500$, onde "**n**" corresponde à nota bruta do candidato na disciplina, "**m**" é a média aritmética das notas brutas de todos os candidatos na disciplina e "**s**" é o desvio padrão destas notas.

6.2 – Médias da Primeira Fase do Processo Seletivo 2006/ 2007

6.2.1 – Candidatos do Processo Seletivo Seriado

6.2.1.1 – A média padronizada para candidatos do Processo Seletivo Seriado (**PSS**), referente às provas do **PSS 1** e do **PSS 2**, será dada pela média aritmética entre a nota padronizada da prova de múltipla escolha e a nota padronizada da prova discursiva de cada candidato no respectivo dia de prova.

6.2.1.2 – A média padronizada referente ao **PSS 3** será dada pela média aritmética entre as notas padronizadas de cada disciplina que compõe o respectivo dia de prova.

6.2.2 – Candidatos do Processo Seletivo Seriado Geral

6.2.2.1 – A média padronizada por dia de prova para candidatos do **PSS Geral** será dada pela média aritmética das notas padronizadas de cada disciplina que compõe o respectivo dia de prova.

6.2.3 – Média Final da Primeira Fase

6.2.3.1 – A média final da Primeira Fase para candidatos do Processo Seletivo Seriado (**PSS**) será dada pela média aritmética entre as médias padronizadas do candidato referente ao **PSS 1, PSS 2 e PSS 3**.

6.2.3.2 – A média final da Primeira Fase para candidatos do **PSS Geral** será dada pela média aritmética entre as médias padronizadas do candidato referente a cada dia de prova.

6.3 – Classificação Para Segunda Fase

Após o cálculo da média final da Primeira Fase, candidatos do **PSS 3** e do **PSS Geral** serão classificados rigorosamente em ordem decrescente da média padronizada final e, em seguida, será selecionado para a Segunda Fase do Processo Seletivo 2006/2007, um número de candidatos

correspondente a, no máximo, 3 (três) vezes o número total de vagas ofertadas para cada Curso de Graduação da UFAL.

6.3.1 – Empate na Pontuação da Primeira Fase

Caso ocorra empate entre candidatos que disputam a última colocação de um Curso, todos os candidatos empatados serão classificados para a Segunda Fase.

6.4 – Média Final da Segunda Fase

A média final de cada candidato na Segunda Fase do Processo Seletivo 2006/2007, observado os respectivos pesos das disciplinas, será calculada pela média ponderada das notas padronizadas de cada disciplina da Segunda Fase.

6.5 – Média Final do Processo Seletivo 2006/ 2007

Aplicando-se os critérios de corte, a média final (**MF**) de cada candidato para fins de classificação será calculada como sendo a média aritmética entre as médias finais da Primeira e da Segunda Fase, isto

é, será obtida pela expressão: $MF = \frac{X + Y}{2}$, onde **X** é a média final da Primeira Fase e **Y** a média final da

Segunda Fase.

6.6 – Ordem de Classificação Final

A classificação final dos candidatos será efetuada rigorosamente pela ordem decrescente das suas Médias Finais, obtidas pelos critérios estabelecidos no item 6.5, até o limite de vagas de cada Curso.

6.7 – Critérios de Desempate na Classificação Final

Havendo empate no último lugar de um Curso, será escolhido um só candidato, de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de Desempate na Classificação Final

1º – Apresentar maior média final da Segunda Fase (Y).

2º – Apresentar maior nota na prova específica da Segunda Fase especificado como a seguir:

- a) Matemática para os candidatos aos Cursos do Grupo I;
- b) Biologia para os candidatos aos Cursos do Grupo II;
- c) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira para os candidatos aos Cursos do Grupo III.

6.7.1 – Persistindo o empate, após a aplicação destes critérios, será assegurada a classificação de todos os candidatos empatados.

6.8 – Critério de Aproveitamento de Vagas

Para os Cursos que não sejam preenchidas todas as vagas, em decorrência da aplicação do critério de eliminação de candidatos com escores brutos inferiores a 20% (vinte por cento) na Segunda Fase (Corte-2), descrito no item 5.2.1, serão reaproveitados os candidatos daqueles Cursos, classificados na Segunda Fase, que tenham obtido notas brutas superiores a zero, nas disciplinas da Segunda Fase. Este critério é denominado Corte-0.

6.8.1 – O preenchimento dessas vagas restantes será realizado pela aplicação dos mesmos critérios de classificação e de desempate finais descritos nos itens 6.6 e 6.7.

6.8.2 – Aproveitamento de Vagas por Reopção

Se depois de aplicados todos os critérios mencionados, houver ainda vagas a serem preenchidas num Curso, serão aproveitados os candidatos da Segunda Fase que não tenham sido eliminados pelo critério do Corte-2 e que não tenham obtido ainda uma vaga nos seus respectivos Cursos iniciais.

6.8.2.1 – Este aproveitamento somente poderá ocorrer entre candidatos, cujo Curso inicial seja do mesmo Grupo do Curso não preenchido.

6.8.2.2 – Os candidatos assim habilitados serão listados numa relação publicada no quadro de avisos da **COPEVE** e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no dia **12/02/2007**, visando concorrer às vagas nos Cursos não preenchidos.

6.8.2.3 – Os candidatos habilitados deverão comparecer à Sede da COPEVE nos dias **13/02/2006 e 14/02/2007**, para fazer uma nova opção por esses Cursos, por ordem de preferência (2ª, 3ª e 4ª opções, dependendo do número de Cursos não preenchidos).

6.8.2.4 – A classificação final no Curso da nova opção será feita após a aplicação dos pesos das disciplinas da Segunda Fase do novo Curso optado, recalculando-se a média ponderada das notas padronizadas de cada disciplina da Segunda Fase e a Média Final para obter-se a classificação final dos candidatos nestes novos Cursos.

6.8.2.5 – Esses mesmos critérios serão utilizados no preenchimento das vagas restantes nos Cursos de 3ª ou 4ª opção de cada candidato habilitado.

7 – PRAZOS PARA RECURSOS

As contestações ao gabarito das provas deverão ser feitas apenas pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo, por meio de requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br ou na sede da COPEVE, que conterà o nome e o nº de inscrição do candidato, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, específica para cada questão contestada, sob pena de não ser analisado. O recurso deverá ser entregue na Sede da COPEVE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do Gabarito Oficial, no quadro de avisos, na sede da COPEVE.

7.1 – Na hipótese de ser anulado qualquer item ou questão das provas, a pontuação do item ou da questão será computada a favor de todos os candidatos que tenham comparecido àquela prova.

7.2 – As demais reclamações ou Recursos pertinentes ao Processo Seletivo 2006/2007 deverão ser feitos por escrito e entregues no Protocolo-Geral da Reitoria, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, situado na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, endereçados a COPEVE, sem efeito suspensivo, nos 5 (cinco) dias seguintes à publicação dos Resultados no quadro de avisos da COPEVE e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

7.3 – A Comissão Permanente do Vestibular examinará os Recursos no prazo de 7 (sete) dias, a contar das datas das suas entregas ao Protocolo-Geral da Reitoria.

7.4 – Da decisão da Comissão Permanente do Vestibular caberá Recurso à Magnífica Reitora, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência da referida decisão pelo interessado.

7.5 – Da decisão da Reitora, caberá Recurso ao Conselho Superior competente, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência da referida decisão pelo interessado.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os Resultados da Classificação Final de cada Curso e da Reopção serão publicados no quadro de avisos da COPEVE, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e disponibilizados aos meios de comunicação, para divulgação posterior.

8.1 – As listagens de classificação serão impressas por ordem alfabética de candidatos, constando apenas os números de inscrição, os nomes e a ordem de classificação dos candidatos classificados nos Cursos de Graduação. Estas listagens serão divulgadas no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e no quadro de avisos da COPEVE, de acordo com cronograma estabelecido abaixo.

Especificação	Datas
Resultado da Primeira Fase	29/12/2006
Resultado da Segunda Fase	09/02/2007
Listagem de candidatos habilitados para reaproveitamento de vagas	12/02/2007
Resultado dos candidatos habilitados para o reaproveitamento de vagas	16/02/2007
Resultado do PSS 1 e PSS 2	13/04/2007

9 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo 2006/2007, os candidatos classificados deverão comparecer à Matrícula Institucional nas Coordenações de Curso, obedecendo às normas e instruções do Edital de Matrícula expedido pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA) da UFAL e publicado no quadro de avisos do DAA e no endereço eletrônico www.prograd.ufal.br.

9.1 – O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, no dia e hora definidos pelo Edital de Matrícula, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

9.2 – Os documentos exigidos para a Matrícula Institucional são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula Institucional

1 (uma) foto 3x4

Os originais e duas fotocópias para serem autenticadas na matrícula, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante de votação na última eleição
- e) Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação

9.3 – A equivalência dos Cursos Militares, de Seminaristas e dos Cursos realizados no Estrangeiro entre outros, para fins de comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá ser feita por meio de resolução, decisão ou parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, até a data prevista para a Matrícula Institucional.

9.4 – O candidato classificado no Processo Seletivo 2006/2007 que já esteja cursando um outro curso na UFAL, ao efetuar a Matrícula Institucional terá a sua matrícula anterior automaticamente cancelada, pois não é permitida a matrícula simultânea em mais de um Curso de Graduação na Universidade Federal de Alagoas.

10 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO

O Processo Seletivo 2006/2007 da Universidade Federal de Alagoas obedece à regulamentação específica estabelecida pelo Ministério da Educação e do Desporto e às Resoluções de N^{os} 20/1999, 03/2000 e 18/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFAL.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Concordância com os Termos deste Edital

Ao inscrever-se, o candidato automaticamente aceita as condições e disposições constantes deste Edital e as demais publicadas ou divulgadas em Editais retificadores, no Manual do Candidato, nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo 2006/2007 da UFAL.

11.2 – As disposições e instruções contidas na Folha de Rosto dos Cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

11.3 – Revisão de Provas

Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, vistas ou recontagem de pontos em quaisquer provas.

11.4 – Alterações no Presente Edital

Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste.

11.5 – Validade da Classificação

Poderão ser convocados candidatos classificados para o Ano de Ingresso de 2007 até a data de início do Período Letivo de 2007 da UFAL, encerrando-se, após esta data, a validade dos resultados do presente Processo Seletivo.

11.6 – Os anexos a este Edital constituem parte integrante deste como se nele estivessem transcritos.

11.7 – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPEVE.

Maceió, 01 de setembro de 2006.

Profº. Dr. José Carlos Almeida de Lima
Presidente da COPEVE

ANEXOS



POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE PESSOAL
Seção de Recrutamento, Seleção e Movimentação - DP/2

Edital nº 001/2006-DP/CG

Concurso ao Curso de Formação de Oficiais/2007 (CFO/2007) da Polícia Militar do Estado de Alagoas

1. DOS REQUISITOS

1.1 Não sendo servidor militar efetivo dos quadros da Polícia Militar de Alagoas:

1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.3 Na data da matrícula ter concluído a última série do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, com Certificado de conclusão ou equivalente devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente;

1.4 O candidato tenha completos no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade no dia 15 de março de 2007, data prevista para a matrícula no CFO;

1.5 Ter altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino e 1,60 (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino;

1.6 Possuir antecedentes e predicados éticos e morais que o recomendem ao ingresso na Polícia Militar de Alagoas; comprovados através de Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral, e da Justiça Militar Estadual, da Cidade/Município/ e ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

1.7 Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.8 Não ter sido julgado incapaz ou inválido para o serviço ativo das Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

2. Sendo servidor militar efetivo dos quadros da Polícia Militar de Alagoas, Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

2.1 Na data da matrícula ter concluído a última série do ensino médio (antigo 2º grau) ou equivalente, com certificado de conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente;

2.2 Não estar afastado de suas funções em consequência de:

a) Conselho de Disciplina;

b) Condenação judicial transitada em julgado;

c) Incapacidade Física ou mental, constatadas pelo órgão de saúde da Corporação;

d) Outros impedimentos legais.

3. DAS VAGAS

3.1 Fica estabelecido que a seleção para o concurso ao Curso de Formação de Oficiais/2007 (CFO/2007), utilizará o processo seletivo da Universidade Federal de Alagoas, na modalidade **PSS Geral/2006**.

3.3 Fica estabelecido o quantitativo de 30 **vagas** para o Concurso ao Curso de Formação de Oficiais/2007 (CFO/2007) da Polícia Militar de Alagoas (PMAL).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Ficam convocados os candidatos optantes ao Curso de Formação de Oficiais, aprovados e classificados no **PSS Geral/2006**, realizado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a comparecerem à Seção de Recrutamento, Seleção e Movimentação (DP/2), da Diretoria de Pessoal, localizada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, situado à Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a divulgação oficial dos resultados pela COPEVE, a fim de preencherem ficha de cadastro e formulário para ingresso na Corporação e autorização para que seja feita investigação social sobre a sua pessoa, bem como entregarem os seguintes documentos:

- a) Nada Consta da Justiça Federal;
- b) Nada Consta da Justiça Estadual;
- c) Nada Consta da Justiça Eleitoral;
- d) Nada Consta da Justiça Militar Estadual;
- e) Nada Consta da Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social;
- f) 01 foto 3x4 de frente, colorida, fundo branco;
- g) 02 fotos 5 x 7 de frente, colorida, fundo branco;
- h) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- i) Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada) ou casamento;
- j) CPF (fotocópia autenticada);
- k) PIS ou PASEP (fotocópia autenticada);
- l) Título Eleitoral (fotocópia autenticada);
- m) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente (fotocópia autenticada);
- n) Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação (original).

5. Dos EXAMES

5.1 Após aprovação no **PSS Geral/2006**, o candidato estará apto à realização da segunda etapa do Concurso, onde os primeiros 30 classificados se submeterão a Comprovação Documental, Exames de Saúde e Investigação Social.

5.2 As despesas com documentos e exames de Saúde ficam a cargo dos candidatos classificados.

5.3 Da Especificação dos Exames

5.3.1 Do Exame de Saúde

5.3.2 Os candidatos selecionados no **PSS Geral/2006**, após a apresentação na Diretoria de Pessoal prevista no item 3.1, comparecerão ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar, munidos de uma foto 3 x 4 de frente, colorida, recente, fundo branco, e dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Sumário de urina;
- d) VDR;
- e) Machado Guerreiro;
- f) Eletrocardiograma (com laudo atestando a condição de saúde para realização de testes de esforços físicos);
- g) Teste Ergométrico;
- h) Glicemia;
- i) Raios-X do tórax em AP e perfil;
- j) Raios-X da Coluna Vertebral;
- k) Eletroencefalograma;
- l) Raios-X dos seios da face.

5.3.4 Além dos exames mencionados no item 5.3.2 os candidatos serão submetidos pela Junta Médica de Saúde da Polícia Militar de Alagoas aos seguintes exames:

- a) Exame Clínico Geral;
- b) Exame Ortopédico;
- c) Exame Oftalmológico;
- d) Exame Neuropsiquiátrico;
- e) Exame Odontológico;
- f) Exame Biométrico.

5.3.5 Poderão ainda ser exigidos dos candidatos, às suas expensas, outros exames complementares que se tornem necessários para o diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física e mental.

6. Da Comprovação Documental

6.1 A Comprovação documental terá início no ato da apresentação do candidato na Diretoria de Pessoal da Corporação prevista no item 4.1 e se estenderá até a incorporação, com a finalidade de analisar a autenticidade dos documentos apresentado pelos candidatos.

7. Da Investigação Social

7.1 A investigação social tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral ou escolar e a autenticidade de documentos apresentados, impedindo que o indivíduo com perfil incompatível exerça a função policial militar, devendo o próprio candidato fornecer dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

7.2 Ao autorizar que se faça uma investigação social sobre a sua vida, o candidato deverá isentar as pessoas, empresas ou estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Polícia Militar de qualquer responsabilidade, caso não se processe a sua admissão na Polícia Militar ou venha a ser licenciado (demitido) durante o curso de formação ou durante o estágio probatório, em decorrência do resultado da investigação social.

7.3 Serão submetidos à investigação social apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

7.4 O candidato que for contra-indicado, isto é, que não obtiver a liberação e aprovação do Setor de Investigação Social, não será convocado para a matrícula do curso de formação.

7.5 O candidato que for contra-indicado terá o direito de defesa. Para tanto, será convocado a comparecer no Setor de Investigação Social, a fim de tomar conhecimento das apurações realizadas em torno de sua conduta social e exercer seu direito de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.6 A investigação social perdurará ainda durante o período de curso e estágio probatório. E caso venha ser o aluno a oficial contra-indicado para a função policial militar, será licenciado *ex-offício*.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato que não apresentar qualquer documento e exames de saúde exigidos neste Edital ou faltar a qualquer etapa do certame será automaticamente eliminado do Concurso Público;

8.2 A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, ou irregularidade na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos, determinam a sua nulidade e a conseqüente eliminação do concurso.

8.3 Havendo eliminação de candidatos, ficará a critério da Corporação Militar o direito de somente convocar os aprovados na medida de suas necessidades. A aprovação no Concurso Público não gera direito absoluto a Nomeação ou Admissão, pois o candidato aprovado tem simples expectativa de direito.

8.4 A Polícia Militar de Alagoas é livre para estabelecer as bases do concurso e os critérios de julgamento, como estabelece o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

8.5 Serão considerados classificados os candidatos julgados aptos em todos os exames de seleção previstos neste Edital que ficarem no limite estabelecido de vagas (30 vagas).

8.6 O Concurso Público terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação.

8.7 Serão incorporados os candidatos classificados, obedecendo rigorosamente à classificação por ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos no **PSS Geral/2006**, dentro do número de vagas previstas neste Edital.

8.8 Os candidatos classificados e incorporados, serão submetidos a exames psicológicos periódicos durante o transcorrer do Curso Formação de Oficiais, por iniciativa da Corporação, podendo ser desligado do mesmo e excluído da Polícia Militar de Alagoas, conforme Legislação Peculiar e Especifica da Policia Militar de Alagoas quando constatada ausência irrefutável de pendor para o serviço Policial Militar.

Quartel em Maceió/AL, 29 de agosto de 2006.

JOSE **Acírio** DO NASCIMENTO – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMAL

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresentação na Diretoria de Pessoal

Data:

Hora:

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas, QCG, sito à Praça da Independência, 67, Centro.

Exame de Saúde

Data:

Hora:

Local: Quartel do Comando Geral, Centro Médico Hospitalar (CMH/DS), sito à Praça da Independência, 67, Centro.

Resultado:

Comprovação Documental e Investigação Social

Data:

Local:

Resultado:

Apresentação na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM)

Os candidatos serão apresentados na Academia de Polícia Militar, trajando calça jeans (cor azul), camiseta com manga (cor branca) e tênis (cor preta).

Obs.: O cronograma de atividades será estabelecido pelo Comando Geral da PMAL após o envio da relação final dos candidatos classificados no PSS Geral/2006 pela COPEVE.

Quartel em Maceió/AL, 29 de agosto de 2006.

JOSE **AcÍRIO** DO NASCIMENTO – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edital nº. 07/2006-DRH

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2006 (CFO/2006) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CFO.

- 1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 1.2 Na data da matrícula ter concluído a última série do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente com o Certificado de Conclusão ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente.
- 1.3 Ter no mínimo 17 (dezesete) anos e 6 (seis) meses e no máximo 30 (trinta) anos na data da última letra da inscrição do vestibular.
- 1.4 Ter altura mínima de 1.60 (um metro e sessenta centímetros), se do sexo masculino e 1.55 (um metro e cinquenta e cinco centímetros), se do sexo feminino.
- 1.5 Possuir antecedentes e predicados éticos e morais que recomendem ao ingresso no Corpo de Bombeiros. Se militar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" e não ter cometido atos atentatórios à ética e a moral exigida para o ingresso no serviço público.
- 1.6 Se militar, não estar afastado de suas funções em consequência de Conselho de Disciplina, Condenação Judicial transitada em julgado, problemas de saúde ou outro impedimento legal.
- 1.7 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 1.8 Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente edital destina-se exclusivamente para o preenchimento de 10 (dez) vagas para este concurso (CFO/BM-2006).
- 2.2 O número de vagas para o concurso será de 10 (dez), para preenchimento conforme o quadro seguinte:

QOBM	NÚMERO DE VAGAS
COMBATENTES	10

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Fica estabelecido que a seleção para o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/2006) utilizará o processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas na modalidade do PSS Geral.

4. DO CHAMAMENTO

- 4.1 Ficam convocados os candidatos optantes ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, aprovados e classificados no Concurso PSS Geral/2006, realizado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), a comparecerem à Seção de Seleção e Ingresso, da Diretoria Recursos Humanos, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, situado à Av. Siqueira Campos S/N, Trapiche da Barra, Maceió/AL.
- 4.2 A apresentação dos candidatos obedecerá ao Cronograma de Atividades.

5. DOS EXAMES

- 5.1 Os candidatos serão submetidos aos Exames constantes neste edital.

5.2 Após aprovação no concurso PSS Geral/2006, o candidato estará apto a realizar os exames de que trata o item 6 do presente edital.

5.3 O candidato reprovado em qualquer dos exames, ou que faltar a qualquer um deles, será automaticamente eliminado.

5.4 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos no exame intelectual.

5.5 Serão considerados aprovados os candidatos julgados aptos em todos os exames de seleção previstos neste edital.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EXAMES

6.1 DO EXAME DE SAÚDE

6.1.1 Os exames de saúde serão realizados pela Junta Médica de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

6.1.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer na data e local previamente estabelecidos, munidos de uma foto recente 3x4 de frente, cabeça descoberta, colorida e fundo branco e dos seguintes exames e atestados:

- . Hemograma completo, tipo sanguíneo e o fator Rh, dosagem de glicose, triglicérides, colesterol total e VHS;
- . Teste de Elisa;
- . Eletrocardiograma;
- . Raios-X do tórax em PA;
- . Raios-X panorâmicos da Coluna Vertebral;
- . Eletroencefalograma;
- . Raios-X dos seios paranasais.
- . Exame de sanidade mental

6.1.3 O candidato será considerado apto no exame de saúde, após aprovação do exame antropométrico, realizado pela Junta Médica de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar, onde deverá atender aos padrões físicos de altura mínima de 1.60m para os candidatos do sexo masculino e 1.55m para candidatas do sexo feminino.

6.1.4 Os exames complementares exigidos são de responsabilidade do candidato e correrão às suas expensas.

6.1.5 Todos os exames médicos deverão estar devidamente identificados com nome do candidato, número da sua cédula de identidade, nome do médico com o número do registro no Conselho Regional Competente.

6.2 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

6.2.1 O exame de aptidão física, masculino e feminino, será realizado por uma Comissão de Oficiais do CBMAL, designados pelo Comando Geral do CBMAL.

6.2.2 Os candidatos aprovados no exame de saúde serão submetidos ao exame de aptidão física, que será constituído dos exercícios, conforme quadro a seguir:

PADRÃO MÍNIMO DE RENDIMENTO MASCULINO

EXERCÍCIOS	TEMPO	ÍNDICES MÍNIMOS
BARRA FIXA COM EMPUNHADURA DIRETA (EM PRONAÇÃO)	-	04 REPETIÇÕES
ABDOMINAL	01 MINUTO	35 REPETIÇÕES
CORRIDA	12 MINUTOS	2000 METROS
NATAÇÃO	-	25 METROS

PADRÃO MÍNIMO DE RENDIMENTO FEMININO

EXERCÍCIOS	TEMPO	ÍNDICES MÍNIMOS
APOIO DE FRENTE	-	15 REPETIÇÕES
ABDOMINAL	01 MINUTO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA	12 MINUTOS	1800 METROS
NATAÇÃO	-	25 METROS

6.3 DO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

6.3.1 O exame social e documental terá início no ato da aprovação do candidato, e se estenderá até a incorporação.

7. DAS REGRAS GERAIS

7.1 O candidato reprovado em qualquer dos exames, será automaticamente eliminado do concurso público.

7.2 O candidato que faltar a qualquer um dos exames será eliminado automaticamente do concurso público.

7.3 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos no concurso PSS Geral/2006.

7.4 Serão Incluídos no Corpo de Bombeiros e automaticamente nas Academias de Formação Oficiais Bombeiros Militares, para freqüentar um curso, por um período de 03 (três) anos, os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas de seleção previstas no edital, obedecendo rigorosamente à classificação por ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos no Concurso PSS Geral/2006, dentro do número de vagas previstas neste edital.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. Apresentação na Diretoria de Recursos Humanos / CBMAL

Data: 12 e 13 de fevereiro de 2007.

Hora: 07h

Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, QCG (Diretoria de Recursos Humanos), situado à Av. Siqueira Campos S/Nº Trapiche da Barra, Maceió/AL.

Observação: Os candidatos deverão comparecer ao local acima citado, portando os seguintes documentos:

- . Certidão Negativa da Justiça Federal;
- . Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- . Certidão Negativa da Secretaria de Defesa Social (SDS/AL);
- . 02 fotos 5 x 7 de frente (colorida);
- . Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- . Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada);
- . CPF (fotocópia autenticada);
- . PIS ou PASEP (fotocópia autenticada);
- . Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia autenticada);
- . Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente (fotocópia autenticada);
- . Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação.

2. Teste de Aptidão Física

Data: 14 e 15 de fevereiro de 2007

Hora: 06h e 45 min

Local: Quartel do Comando Geral/CBMAL, situado à Avenida Siqueira Campos S/Nº - Trapiche.

Resultado: 16 de fevereiro de 2007

Observação: Para realização do exame físico, os candidatos deverão apresentar atestado médico, declarando a sua capacidade para submeter-se ao teste de aptidão física. Os candidatos deverão comparecer ao QCG/CBMAL, de posse de material de educação física (camiseta, calção, tênis e meia).

3. Exame de Saúde

Data: 23 de fevereiro de 2007

Hora: 07:30h

Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (Policlínica).

Resultado: 26 de fevereiro de 2007

Observação: Os candidatos deverão comparecer ao local acima citado, portando os resultados dos exames constantes no subitem 6.1.2. deste edital.

4. Exame Social e Documental

Data: 27 de fevereiro de 2007.

Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (QCG).

Resultado: 28 de fevereiro de 2007.

5. Apresentação nas Academias

Encerradas satisfatoriamente todas as fases do processo seletivo, os candidatos serão matriculados no CBMAL e apresentados nas Academias de Formação de Oficiais dos Corpos de Bombeiros de outros estados da Federação, de acordo com oferta de vagas ao CBMAL, cumprindo as orientações emanadas por cada uma das escolas.

Quartel em Maceió-AL, 05 de setembro de 2006.

JAIR CORDEIRO DE MELO – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL